



013 PLS. 02
EM PLS. 15/91

Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO Nº 11 /91 -

Senhor Presidente.

Indico ao sr. Chefe do Executivo através da Doutra Mesa, se digne S.Exa. determinar que o setor de pavimentação proceda ao recapeamento - de todas as ruas da Vila Barros, Vila Porto, Vila Boa Vista e Jardim dos Carmagos, neste Município.


Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 05 de fevereiro de 1991.


JOLIETE ALVES DOS SANTOS - Vereador

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura, considerando que as vias públicas dos bairros mencionados estão todas danificadas, inclusive muitas foram quebradas pela SABESP e, em razão do convênio existente compete à Prefeitura executar tais serviços de reparação, portanto, é necessário que uma providência seja adotada antes que problema se agrave, causando prejuízo maior para a administração.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI	
Protocolo nº	33
Assinatura	01 fls. 03
Entrada em	06/02/91

A SECRETARIA:
Providenciar conforme
pede a Propositura
Em 06/02/91

SECRETARIA

Of. 55, de 07-02-91

Resp.Of.76, de 14/02